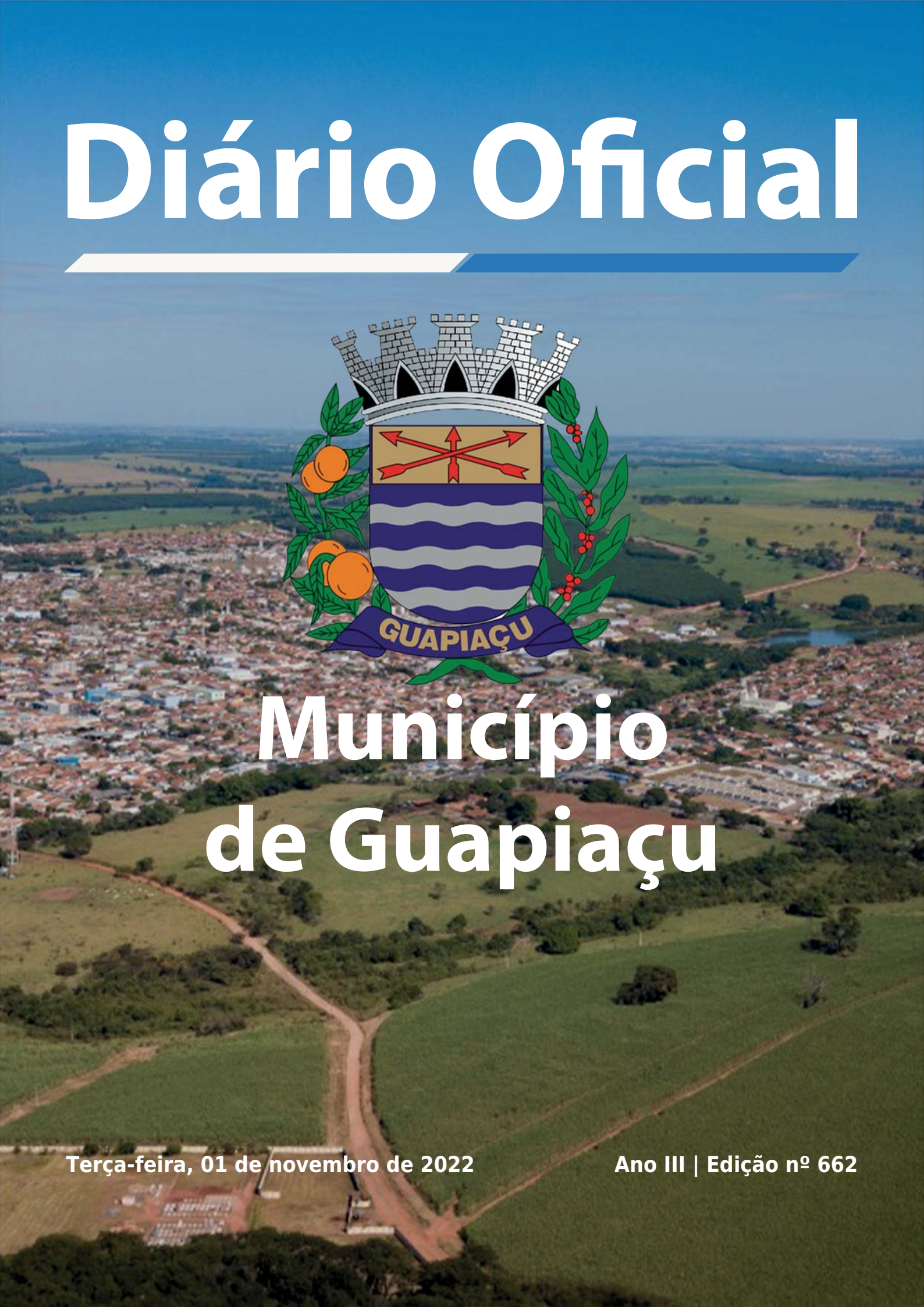
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Terça-feira, 01 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 662

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 23.135
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 21.922 de 03.01.2022, que designou a servidora municipal Sra.Dulcinei Cristina Pinto, RG: 19.242.122, para exercer as funções de Chefe do Setor de Cultura;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Retornar a partir de 01.11.2022 a Sra. Dulcinei Cristina Pinto, RG: 19.242.122, ao cargo de provimento efetivo Prof. I de Ed. Infantil.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 21.922 de 03.01.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 31 de outubro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.136
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 21.844 de 01.12.2021, que designou a servidora municipal Sra. Silvia Helena Brasilino de Marchi, RG: 16.929.093, para exercer as funções de Técnico Contábil;

R E S O L V E:

ART. 1º- Retornar a partir de 01.11.2022 a Sra. Silvia Helena Brasilino de Marchi, RG: 16.929.093 SSP/SP, ao cargo de Atendente de Enfermagem no qual foi concursada através do concurso público nº 01/90.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário em especial a portaria nº 21.844 de 01.12.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 31 de outubro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.137
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 22.200 de 17.02.2022, que designou a servidora municipal Sra. Ana Flavia Garcia Marinelli, RG: 22.872.924-5, para exercer as funções de Fiscal Geral;

R E S O L V E:

ART. 1º- Retornar a partir de 01.11.2022 a Sra. Ana Flavia Garcia Marinelli, RG: 22.872.924-5 SSP/SP, ao cargo de Inspetor de Alunos no qual foi concursada através do concurso público nº 01/2009.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário em especial a portaria nº 22.200 de 17.02.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 31 de outubro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.138
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 21.017 de 29.01.2021, que designou o servidor municipal Sr. José Francisco Marinelli, RG: 15.415.904-9, para exercer as funções de funções de Engenheiro II 44 horas;

R E S O L V E:

ART. 1º- Retornar a partir de 01.11.2022 o Sr. José Francisco Marinelli, RG: 15.415.904-9 SSP/SP, ao cargo de Almoxarife no qual foi concursado através do concurso público nº 01/2009.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário em especial a portaria nº 21.017 de 29.01.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 31 de outubro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.139
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 22.263 de 03.03.2022, que designou a servidora municipal Sra. Ana Teresa Borges Cilurzo, RG: 17.514.992, para exercer as funções de

Supervisor de Escola de provimento em comissão.

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Retornar a partir de 01.11.2022 a Sra. Ana Teresa Borges Cilurzo, RG: 17.514.992, ao cargo de provimento efetivo Professor I.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 22.263 de 03.03.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 31 de outubro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.140
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica revogado a partir de 01.11.2022 o ato administrativo que designou a servidora Sra. Silvia Helena Brasilino de Marchi, RG: 16.929.093, lotada no cargo de Atendente de Enfermagem, para perceber 01 Função Gratificada (FG), para responder como Tesoureiro Substituto.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria de nº 21.912 de 03.01.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 31 de outubro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.141
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica revogado a partir de 01.11.2022 o ato administrativo que designou a servidora Sra. Gislene Fernanda Manzatto, RG: 42.791.780-3, lotada no cargo de Recepcionista, para perceber 01 Função Gratificada (FG).

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria de nº 20.957 de 14.01.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 31 de outubro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.142
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o processo n.º 01/2022 referente a concessão de Abono de Permanência por tempo de contribuição, da servidora municipal Sra. Márcia de Fátima Gisuato Trevisan, RG: 12.340.870-2 SSP/SP;

Considerando o parecer jurídico favorável a concessão do Abono de Permanência (Tempo de Contribuição), da servidora Sra. Márcia de Fátima Gisuato Trevisan, datado de 04.10.2022; o despacho do Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guapiaçu, ratificado por este chefe do executivo municipal,

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica concedido a partir de 04.10.2022 o Abono de Permanência (por Idade e Tempo de Contribuição), a Sra. Márcia de Fátima Gisuato Trevisan, RG: 12.340.870-2 SSP/SP, funcionária municipal lotada no cargo de Coordenador Tributário, nos termos do Art. 66, da Lei n.º 1.693/2010, aplicados ao presente caso por força do parágrafo 9º, do artigo 4º, da EC nº 103/2019.

ART. 2º- A referida servidora receberá como abono de permanência o equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária efetivamente descontada, nos termos da legislação aplicada ao caso (art.66, lei nº 1.693/2010).

ART. 3º- O pagamento do valor correspondente ao abono de permanência será de responsabilidade do Município a partir da data da opção expressa da servidora pela permanência em atividade.

ART. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na secretaria, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 31 de outubro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.143
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir de 01.11.2022, Sra. Denise de Fernando, RG: 19.166.563, CPF: 071.857.048-04, para exercer o cargo de Coordenador Municipal de Educação, provimento em Comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento J-III, do quadro de Docentes e Especialistas da Educação.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de novembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.144
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício Especial de 01.11.2022 da Secretaria de Educação e Cultura; e,

Considerando o interesse da administração pública,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica designada a partir de 01.11.2022 a Sra. Luciana Gonçalves de Mattos Araújo, RG: 21.538.640-1 SSP/SP, lotada no cargo de Professor I, faixa D, Nível IV, Ref. 8, para as funções de Supervisor de Escola, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A designada perceberá a diferença salarial de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 40, da lei Complementar 02/99 de 26.07.99.

ARTIGO 3º- Fica suspenso o exercício do cargo de Professor I da funcionária referido no art. 1º desta portaria enquanto permanecer nas funções de Supervisor de Escola.

ARTIGO 4º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de novembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.145
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício Especial de 01.11.2022 da Secretaria de Educação e Cultura; e,

Considerando o interesse da administração pública,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica designada a partir de 01.11.2022 a Sra. Aline Danielle Clementino, RG: 33.843.513-X SSP/SP, lotada no cargo de Professor I, faixa D, Nível IV, Ref. 7, para as funções de Supervisor de Escola, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A designada perceberá a diferença salarial de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 40, da lei Complementar 02/99 de 26.07.99.

ARTIGO 3º- Fica suspenso o exercício do cargo de Professor I da funcionária referido no art. 1º desta portaria enquanto permanecer nas funções de Supervisor de Escola.

ARTIGO 4º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de novembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.146
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício Especial de 01.11.2022 da Secretaria de Educação e Cultura; e,

Considerando o interesse da administração pública,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica designado a partir de 01.11.2022 o Sr. Denis Angelo dos Santos, RG: 40.596.584-9 SSP/SP, lotado no cargo de Professor III - História, faixa E, Nível IV, Ref. 4, para as funções de Supervisor de Escola, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- O designado perceberá a diferença salarial de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 40, da lei Complementar 02/99 de 26.07.99.

ARTIGO 3º- Fica suspenso o exercício do cargo de Professor III -História do funcionário referido no art. 1º desta portaria enquanto permanecer nas funções de Supervisor de Escola.

ARTIGO 4º- A despesas com a remuneração do cargo,

correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de novembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.147
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar em 01.11.2022, o Sr. Ilander Bruno Brasilino da Silva, RG: 47.603.284-2, funcionário municipal lotado no cargo de Coordenador Técnico Agrícola, provimento em comissão, nomeado através da Portaria Municipal nº 22.726 de 01.07.2022.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de novembro de 2022.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....